



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

**Sessão Pública dia 28/09/2012
(Sessão Ordinária – 18ª Sessão)**

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no **dia 28 de Setembro de 2012 (Sexta-feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado no artigo 4º do Regimento desta Assembleia Municipal.

DOIS - Análise, discussão e deliberação sobre o estabelecimento e fixação nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara das **taxas para vigorar em 2013 do Imposto Municipal sobre Imóveis**, de acordo com o estipulada na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no respeito pelo previsto no nº 5 e 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º **287/2003** - DR nº 262 de 12 de Novembro que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis com as alterações da Lei nº **53-A/2006**, de 29 de Dezembro;

TRÊS - Apreciação e deliberação sobre a proposta de **participação variável no IRS para 2013**, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea h) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002;

QUATRO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de **DERRAMA para 2013**, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea f) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002;

CINCO – Apreciação e deliberação do pedido de autorização para prosseguimento de procedimentos concursais, cujo prazo após a sua abertura já decorreu mais de 6 meses.

SEIS – Apreciação e deliberação da proposta para assunção de compromisso plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares;

SETE – Apreciação e deliberação da alteração à cláusula 4ª do protocolo entre o Município de Almeirim e as Associações de Pais;

OITO – Proposta de recrutamento excepcional de pessoal para o sector da Museologia.

Assembleia Municipal de Almeirim, 18 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)